

PORTARIA

Nº 1859/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ANDRÉ MOURA SOUZA**, matrícula nº 5192-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Programador, lotado na Secretaria de Planejamento, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo Backup dos Servidores Virtuais e Réplicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 1084/2023.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito